



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 15.222
classificação n.º 16

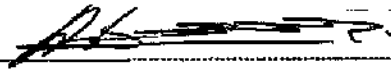
Decreto Legislativo n.º **255**, de **06/OUT/1982**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 275

autoria: PEDRO OSVALDO BEAGIM

assunto: Concede ao Sr. ISRAEL BERNARDI o Título de "Cidadão Jundiaense"

Arquive-se


Diretor

6112182

PUBLICADO
em 21.10.82



FLS, 9
PRCO 522
11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 05/10/82

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275

Art. 1º - É concedido ao Sr. ISRAEL BERNARDI o
Título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5-10-82

PEDRO OSVALDO BEAGIM

ns

CURRICULUM VITAE

ISRAEL BERNARDI

41 anos - natural de Pompéia, veio para Jundiaí com 5 anos de idade. É casado com Da. Terezinha, tem 2 filhas: Sandra e Simone.

É encarregado da oficina de autos da Duratex há 17 anos.

Participou pela 1ª vez de uma prova no "Torneio Infante Juvenil Sílvio M. Padilha", ficando em 1º lugar.

Depois disso, não mais deixou de competir, defendendo sempre Jundiaí pela CCE/DEFERT CREM.

Tri-campeão dos JOGOS OPERÁRIOS, em 61, 62 e 63.

Em 1.964, campeão da volta ciclista de Itu e Jogos Regionais da Paulista, em Jundiaí.

Em 1971 conseguiu 3 vitórias: Campeão da 1ª Volta Ciclista de Piracicaba; 2º na "Prova Duque de Caxias" em Taquaritinga e Campeão da "Prova Emancipação da Verdade" em Votorantim.

Em 1.972 venceu em Sorocaba.

Já em 1.976, Israel conseguiu 3 títulos: Campeão da Cidade Universitária, Vice-Campeão em Santos e Campeão em São Bernardo do Campo.

Formou em 1.978 a "Equipe Duratex de Ciclismo", tendo o seu companheiro, o atleta José Luiz Beagin, conquistado o título de "Campeão Juvenil do Estado".

Israel participa desde 1.979 do Campeonato Paulista - Interior - categoria Veteranos, tendo vencido as provas de: Piracicaba, Americana, Leme, Paulínea, Rio Claro, Pederneiras, classificando-se em 3º lugar no Estado.

Agora, vamos falar dos feitos de Israel neste ano de 1.982.

Sagrou-se Campeão da "Região Sorocabana".

Venceu as provas de Americana, Araras, Itapira, Araraquara e Mogi-Guaçu.

2º colocado em Leme, Amparo, Sumaré e Garça.

Portanto, ganhou nestes 9 meses, nada menos do que 10 troféus e 8 medalhas; sem dúvida alguma, um feito notável.

Sua Galeria compõe-se, atualmente, de 75 troféus, 135 medalhas e diversos Diplomas de Honra ao Mérito.

Para ele, a vitória mais significativa foi aqui em Jundiaí, nos Jogos Regionais.

Israel acredita que a "adoção" de ciclistas por parte de empresas locais poderia dar mais condições materiais e estabilidade financeira para o atleta, evitando assim, o êxodo para outras cidades, como Campinas por exemplo, de jovens ciclistas que são aqui formados.

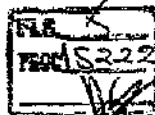
Israel sugere ainda, que se funde um "Clube de Ciclismo", organizado e com vida própria para que se possa difundir o Esporte, em Jundiaí.

Nosso campeão já teve também suas decepções, e dentre elas, não se esquece que até condução para competir em Sorocaba já lhe foi negada, sob a alegação de que o ciclismo não mais seria incluído entre as modalidades dos Jogos Regionais.

Seus planos para o futuro: continuar competindo até quando as pernas aguentarem e incentivar os jovens a aprimorar seu preparo físico e técnico, nunca esmorecendo e buscando sempre a vitória.

Seu sonho: "Que Jundiaí sempre se lembre que Israel Bernardi dedicou sua vida ao ciclismo".

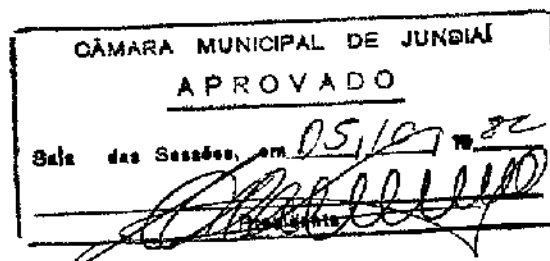
Este, um perfil do homenageado.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

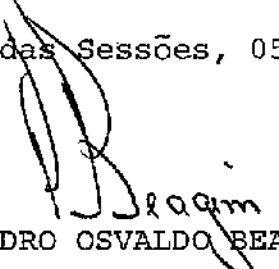
REQUERIMENTO N. 1 445

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o so-
berano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 275 , de minha autoria.

Sala das Sessões, 05.10.82


PEDRO OSVALDO BEAGIM

★ ns



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
225	6-6	BB			5-10-2

O SR. DUILIO BUZANELLI-(Em nome da Comissão de Justiça e Redação)-Sr. Presidente e nobres ares, vereadores, o apresenta Projeto do Decreto Legislativo nº 275, está perfeitamente bem documentado quanto à sua parte legal constitucional, com um "curriculum vasto" sobre a pessoa do sr. Israel Bernardi, documentação esta necessaria para que esta Casa possa se manifestar aprovando esta homenagem, dancedendo o titulo de "Cidadão Jundiaense" ao referido senhor. Pela aprovação-

OoO

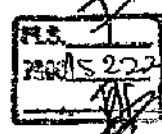
-Consultados pela Presidencia da Mesa, manifestam-se a favor do parecer, os ares. vereadores:- Randal Juliano Garcia-Edmar Corrêa Dias-Tarcisio Germano de Lemos e Antonio Tavares, em substituição ao vereador Ariovaldo Alves.-

OoO

AC) O SR. PRESIDENTE -Está, portanto, aprovado por unanimidade, o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Vamos, agora, ouvir o parecer da Comissão de Assuntos Gerais, da qual é Presidente o nobre edil, Tarcisio Germano de Lemos.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
225	6-7	BB			5-10-2

O SR. TARCISIO GERMANO DE IEMOS - (Em nome da Comissão de Assuntos Gerais) - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, como sei acontecer em projetos desta natureza, há a necessidade de doze assinaturas para a entrada em Plenário.

No instante em que se colhem as assinaturas e na preparação do projeto, se estuda, cada vereador estuda, o perfil, o "Currículum Vitae" e as reais qualidades do candidato a ser homenageado.

Por esta razão, neste projeto e nos demais, nos temos apenas que elogiar a atitude da Câmara Municipal, na escolha daquelas que anualmente merecem a homenagem da terra de Patroniã Antunes. Pela aprovação.

Oco

-Consultados pela Presidência da Mesa, manifestam-se favoráveis ao pareceres srs. edis: -Dullio Buzanelli - José Rivelli - Lazaro de Almeida - Antonio Antunes em substituição ao vereador Lazaro Rosa.-

Oco

AC) O SR. PRESIDENTE -Aprovado, também por unanimidade o parecer da Comissão de Assuntos Gerais.

*

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

FLS. 8
PROCESSO 222

225ª SESSÃO Ordinária

Câmara Municipal de Jundiaí - REPRODUÇÃO

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...

275

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	a		
2 - Ari Castro Nunes Filho	a		
3 - Ariovaldo Alves	a		
4 - Auçonio Tozetto	a		
5 - Duílio Buzaneli	a		
6 - Edmar Correia Dias	a		
7 - Elio Zillo	a		
8 - Ercilio Carpi	a		
9 - Henrique Victório Franco	a		
10 - Jorge Roque de Moura	a		
11 - José Rivelli	a		
12 - Lázaro de Almeida	a		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	a		
14 - Lázaro Rosa	a		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	a		
16 - Randal Juliano Garcia	a		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	a		
TOTAL			

Sala das Sessões, em 05/10/82

[Signature]
Presidente.

[Signature]

1º Secretário.

[Signature]
2º Secretário.



(processo 15.222)

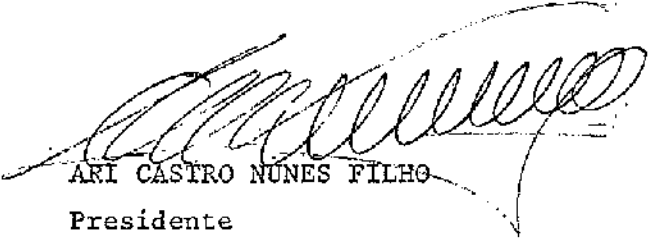
DECRETO LEGISLATIVO 255, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 5 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É concedido ao Sr. ISRAEL BERNARDI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No. 255, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. — É concedido ao Sr. ISRAEL BERNARDI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2o. — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo.